

FUNDO DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUENSE  
2023

Paul  
Lopes

**ANEXO A**  
**FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE**  
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2023

**Formulário de Candidatura**

**Candidatura ao Eixo: 3.Desporto**

(indicar o Eixo a que se candidata: 1."Coesão Social; 2. Cultura e Animação; 3 Desporto; 4. Juventude e Ambiente)

**Projeto: Projeto Diversos**

(indicar uma das duas Modalidades - Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras)

**1. Identificação e Caracterização da Associação**

Dados da Associação

|                                                                                                                     |                                                                               |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação Social: Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende |                                                                               |                               |
| Morada: Rua O Primeiro de Janeiro, 323 – Sede da Escola –PORTO                                                      |                                                                               | Código Postal: 4100-365       |
| Telefone:                                                                                                           | Email: <a href="mailto:apclararesende@gmail.com">apclararesende@gmail.com</a> |                               |
| Natureza Jurídica: Instituição sem fins lucrativos, de direito privado                                              |                                                                               |                               |
| NISS: --                                                                                                            | NIPC: 503 216 283                                                             | Data Constituição: 25-05-1979 |

Contacto Telefónico de um Dirigente

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Nome: Miguel Fernando Lopes Pinto de Oliveira |
| Telefone: 924406228                           |

Missão e Objetivos da Associação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Constituída em 25 de maio de 1979, a Associação de Pais e/ou Encarregados/as de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende (APECR), congrega e representa, os pais e encarregados de educação da Escola Clara de Resende.</p> <p>A APECR tem como finalidade assegurar a defesa e a promoção dos interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos/as e/ou educandos/as, no sentido de criar um elo que ligue, por mútuos interesses, os alunos/as, as famílias e a escola.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



*Handwritten signature/initials.*

Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

**Tendo em consideração os objetivos atrás enunciados a APECR, no âmbito da sua intervenção, pretende promover uma cultura de participação dos Pais e Encarregados de Educação na vivência escolar dos seus educandos, assegurar a sustentabilidade da associação e contribuir para o processo de capacitação dos recursos da Escola, bem como mobilizar a comunidade local em prol do bem-comum.**

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

**A Escola Clara de Resende possui uma comunidade educativa significativa, com cerca de 1500 alunos. Considerando que a APECR representa os pais e encarregados de educação da Escola Clara de Resende, o número aproximado de pessoas abrangidas pela associação é superior a 2.500 pessoas.**

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

**A APECR incide a sua intervenção na freguesia de Ramalde, na Rua O Primeiro de Janeiro, 323 – Sede da Escola – PORTO, na Escola Clara de Resende.**

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim

☐

☒ X

Não

Se sim, quais?



conf.  
unif.

## 2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

**Desporto Escolar no Clara**

Destinatários:

**O público-alvo e beneficiário do projeto "Desporto Escolar no Clara" é, sem dúvida, os alunos da Escola Clara de Resende.**

**A implementação do presente projeto proporcionará a melhoria do bem-estar físico e emocional, fomentando a saúde dos mais jovens.**

**Assim, os beneficiários diretos são todos os alunos do 5.º ao 12.º anos de escolaridade, isto é, dos 9/10 aos 17/19 anos de idade.**

Incidência Territorial da Intervenção:

**O projeto candidato terá a sua incidência territorial de intervenção na freguesia de Ramalde, na Rua O Primeiro de Janeiro, 323 – Sede da Escola – PORTO, na Escola Clara de Resende.**

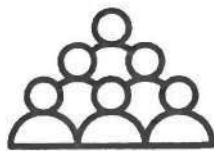
Objetivos Gerais:

**A Escola Clara de Resende aderiu ao Projeto do Desporto Escolar, pela primeira vez, no ano letivo de 2009/2010.**

**O Desporto Escolar é um Projeto Internacional, coordenado em Portugal pela Dgeste (Direção Geral de Estabelecimentos Escolares) que tem como objetivo o complemento curricular, estando definido no decreto de Lei nº 95/91, de 26 de fevereiro, na atual redação, como o conjunto das práticas lúdico desportivas e de formação com objetivo desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade e ocupação de escolha, integradas no plano de atividades da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo.**

**O presente projeto "Desporto Escolar no Clara" tem como objetivo geral, a promoção da saúde e condição física, na aquisição de hábitos e condutas motoras e no entendimento do Desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade.**

**Para além disso, o ambiente e a saúde estão intimamente relacionados com os benefícios do exercício físico. A prática regular de desporto contribui para o bem-estar do indivíduo, no que concerne à sua saúde mental e física.**



FUNDO DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUGUÊS  
2023

*Paulo  
Resende*

#### Objetivos Específicos:

O projeto “Desporto Escolar no Clara” pretende fomentar a prática de exercício físico, de forma sensível e informada, contribuindo para um melhor desenvolvimento intelectual, emocional, social, espiritual e físico dos cidadãos, sendo um catalisador de mudança de comportamentos em relação ao Desporto Escolar. Trata-se de uma aposta nas gerações futuras e de um contributo para a prática desportiva na Escola, o qual irá complementar os projetos já existentes.

Assim, como objetivos específicos consideram-se os seguintes:

1. Articular cinco eixos estratégicos: mais desporto e mais atividade desportiva; formação de alunos e professores; cidadania, inclusão e ética; desporto verde e sustentável; envolvimento da/na comunidade;
2. Garantir uma oferta desportiva variada aos alunos da Escola Clara de Resende;
3. Fomentar a atividade desportiva ao nível do Desporto Escolar, a qual põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais como: responsabilidade, espírito de equipa, disciplina, tolerância, perseverança, humanismo, verdade, respeito, solidariedade, coragem e dedicação;
4. Incrementar os benefícios da atividade física para a saúde de crianças e adolescentes, incluindo crianças e adolescentes com deficiência. Os benefícios adicionais da atividade física são a melhoria da cognição em indivíduos com doenças ou distúrbios que prejudicam a função cognitiva, incluindo o transtorno de défice de atenção/hiperatividade (TDAH); melhorias na função física podem ocorrer em crianças com deficiência intelectual;
5. Promover estilos de vida e comportamentos saudáveis através da experimentação de atividades físicas desportivas no contexto escolar;

#### Atividades a Realizar:

Conforme já referido, o projeto do Desporto Escolar já existe na Escola Clara de Resende desde 2009/2010, sujeito a alterações e ou adaptações de 2 em 2 anos. Com a rotatividade do corpo docente nem sempre se dá continuidade às atividades dos anos transatos, no entanto, tem-se vindo a manter algumas das atividades e acrescentando outras.

Para uma melhor compreensão, o Desporto Escolar organiza-se da seguinte forma: formação de grupos/equipas (uma modalidade coletiva ou individual) com um professor dinamizador e inscrição de alunos e, realização de vários torneios e multiatividades, ao longo do ano letivo, para toda a comunidade escolar.

Em termos de planificação, no início de cada ano letivo, são divulgados os grupos/equipas com respetivo escalão e sexo, em que os alunos, mediante os seus horários escolares, poderão participar nos treinos e nos encontros com as diversas escolas do concelho do Porto.



cul  
Associação

### Planificação do Desporto Escolar ao longo do ano letivo.

| Grupo/Equipa                 | Horário de funcionamento                  | Público Alvo              |
|------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|
| Desporto Adaptado            | Aulas de 50 minutos 3 vezes por semana    | Alunos do Ensino Especial |
| Andebol Misto                | Aulas de 90 minutos duas vezes por semana | Alunos do 2º Ciclo        |
| Desporto Escolar Comunitário | Aulas de 50 minutos 3 vezes por semana    | Professores e Funcionário |

Relativamente aos torneios e multiatividades que correspondem às atividades internas da escola, todos os alunos podem participar, e que ocorrem ao longo do ano letivo.

### Planificação dos Torneios e Multiatividades.

| Atividade              | Calendarização                                      | Público Alvo             |
|------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Corta Mato             | Uma manhã das 8.30h às 13h no 1º Período            | Alunos do 5º ao 12º      |
| Torneio de Basquetebol | 1 dia das 9h às 13h e das 14h às 17h no 2º período  | Alunos do 5º, 7º e 9º    |
| Torneio de Andebol     | 1 dia das 9h às 13h e das 14h às 17h no 2º período  | Alunos do 6º e 8º        |
| Torneio de Voleibol    | 1 dia das 9h às 13h e das 14h às 17h no 2º período  | Alunos do 10º, 11º e 12º |
| Torneio de Futebol     | 2 dias das 9h às 13h e das 14h às 17h no 3º período | Alunos do 5º ao 12º      |

Assim, pretende-se adquirir material diverso, necessário para a dinamização destas atividades, tendo em consideração os objetivos específicos do projeto candidato, bem como requalificar o recinto desportivo exterior de forma a possibilitar a prática destes desportos em maior segurança.

Em síntese, nesta ação específica pretende-se executar o seguinte:

1. Aquisição de redes protetoras para o recinto desportivo exterior promovendo e fomentando a prática do exercício físico ao ar livre;
2. Aquisição de equipamentos desportivos que proporcionarão aos jovens uma melhor prática de exercício físico, respetivamente: 15 bolas de voleibol; 5 bolas de futebol (modelo CONTRA, n.º 5); 5 bolas de futebol (modelo CONTRA, n.º 4); 10 bolas de basquetebol; 1 conjunto de 3 barreiras (largura 84 cm); 1 peso de lançamento (2.000grs); 2 colchões 200x100x5cm - densidade 30 kg; 1 carro transporte colchões; 1 suporte para bastões; 10 raquetes de badminton; coluna amplificada ABS 10" 400w; 1 conjunto de fitas de identificação (verde); 5 apitos de mão; 2 marcadores de pontos (Bifacial); 1 Escala de Saltos 20 mts.



cul  
Gueaf

3. Divulgar publicamente a ação, conforme tem vindo a ser divulgado a toda a comunidade escolar em painel próprio na escola, no jornal e na página da escola.

Como forma de reflexão e demonstração da importância da execução desta ação apresenta-se a seguinte nota do Professor Carlos Neto:

*"As nossas crianças brincam e mexem-se cada vez menos. O analfabetismo motor tornou-se um problema gravíssimo." Professor Carlos Neto*

*"As crianças mais ativas têm mais capacidade de aprendizagem e mais capacidade de concentração. E têm, a médio e a longo prazo, mais capacidade de terem sucesso." Professor Carlos Neto*

### **Recursos Necessários:**

#### **a. Recursos Materiais**

Em termos de recursos materiais apresenta-se o equipamento e material desportivo necessário para a execução física do projetos:

##### **Material:**

- redes de proteção do recinto desportivo;
- 15 bolas Voleibol - Molten Soft touch, nº5 - VO V5M1300
- 5 bolas de Futebol - Select modelo CONTRA, nº5
- 5 bolas de Futebol - Select modelo CONTRA, nº4
- 10 bolas de Basquetebol - Molten nº6 - BA B6R2
- 1 Conj, 3 Barreiras - largura 84cm
- 1 Peso de lançamento - 2000grs
- 2 Colchões 200x100x5cm - densidade 30kg
- 1 Carro transporte colchões
- 1 Suporte para bastões
- 10 Raquetes de Badminton
- Coluna Amplificada ABS 10" 400w
- 1 Conj. Fitas Identificação - Verde
- 5 Apitos Mão
- 2 Marcador Universal - Bifacial
- 1 escada de saltos 20mts



FUNDO DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUGUÊS  
2023

*my  
Assoc.*

b. Recursos Humanos

| Perfil Profissional | Função Desempenhada | % de Tempo Dedicado | Formação Específica |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                     |                     |                     |                     |
|                     |                     |                     |                     |
|                     |                     |                     |                     |

Parcerias:

Parceiro

Contributo para o  
Projeto/Iniciativa/Resposta

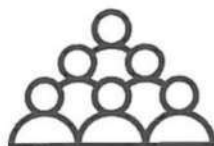
|                                    |                                                                                                                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção da Escola Clara de Resende | Apoiará a execução física do projeto, no que diz respeito à sua implementação, através da colaboração dos docentes de Educação Física |
|                                    |                                                                                                                                       |
|                                    |                                                                                                                                       |
|                                    |                                                                                                                                       |

Cronograma:

6 meses

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☒ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros



FUNDO DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUGUÊS  
2023

my  
Wuaf.

#### Fundamentação:

Considerando que a APECR não possui receitas próprias, apenas subsiste através do pagamento das quotas anuais dos seus associados, torna-se premente o apoio financeiro ao presente projeto pois, sem o mesmo, não será possível implementá-lo, e, assim melhorar a prática de exercício físico aos alunos da Escola Clara de Resende.

#### 4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de € 4.611,41 (quatro mil e seiscentos e onze euros e quarenta e um centavos).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 4.611,41 (quatro mil e seiscentos e onze euros e quarenta e um centavos).

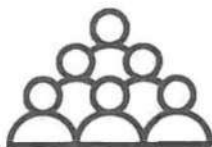
Sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta  
(entidade e tipo de  
despesa)

Valor DOC. n.º

|                                                                                                                |           |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| JMP SPORT – COMÉRCIO DE ARTIGOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS<br>– Aquisição de redes de proteção de polipropileno | 2.767,50€ | 1-ORC<br>31  |
| VIDUEDO – ARTIGOS DE DESPORTO LDA                                                                              | 1.843,91€ | 2- ORC<br>56 |
|                                                                                                                |           |              |
|                                                                                                                |           |              |
|                                                                                                                |           |              |
|                                                                                                                |           |              |
|                                                                                                                |           |              |
|                                                                                                                |           |              |
| TOTAL                                                                                                          |           | 4.611,41€    |



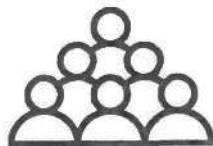
FUN DO DE APO 10 AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUGUESE

2023

*ml*  
*Quaf*

## 5. Documentos anexos, obrigatórios

| Tipo de documento                                                                                                                                     | Sim/Não | Doc. n.º                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. Ato de Constituição                                                                                                                                | Sim     | 3a-Ato de Tomada de Posse_04_11_2022.pdf                                                                       |
| b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação                                                                                              | Sim     | 4b-Alt_2007_Estatutos_Clara de Resende.pdf<br><br>4b-ESTATUTOS-2001d277s001-19-20 (1).pdf                      |
| c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral                      | Sim     | 5c-Ata da Assembleia Geral Ordinária_04_11_2022.pdf                                                            |
| d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente | Sim     | 6d-APECR_Plano de Atividades_2022_2023_versão final<br><br>5c-Ata da Assembleia Geral Ordinária_04_11_2022.pdf |
| e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções                                                                                           | sim     | 7e-APECR_Membros dos Corpos Sociais_2022_2023.pdf                                                              |
| f. Ata de <u>eleição</u> dos órgãos sociais em exercício de funções                                                                                   | Sim     | 5c-Ata da Assembleia Geral Ordinária_04_11_2022.pdf                                                            |
| g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)                                                                                            | Sim     | 8g-NIB Associação de Pais Clara de Resende (agosto).pdf                                                        |



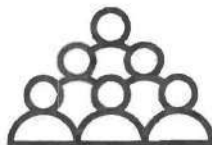
FUN DO DE APO 10 AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUGUESE  
2023

*Handwritten signature/initials.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social                                                                                                                                                                                                                       | Sim | De acordo com a alínea a) do Artigo 63º do Código dos Regimes Contributivos ("Pessoas Singulares Excluídas"), esta Associação está excluída da sua apresentação (anexa-se o Código dos Regimes Contributivos). |
| i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira                                                                                                                                                                                                      | Sim | 9i- Certidão de inexistência de dívidas à AT.pdf                                                                                                                                                               |
| j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º n.º 3, das Condições Gerais),                                                                                                                                                                | Sim |                                                                                                                                                                                                                |
| k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das Condições Gerais.                                                                                                                                                                                                 | Sim |                                                                                                                                                                                                                |
| l. Declaração de compromisso em que se afirma expressamente que o projeto será desenvolvido exclusivamente no território da Junta de Freguesia de Ramalde. (artigo 8.º n.º 1 das Condições Gerais e artigo 3.º n.º 1 alínea e) das Condições de Atribuição do Apoio Financeiro) | Sim |                                                                                                                                                                                                                |

FUN DO DE APO 10 AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUGUESE  
2023

|                                                                                                                                                                                                                 |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
| m. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo      | N.A. |  |
| n. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste; | N.A. |  |



*cyf*  
*Wuaf*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
| 0. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos. | N.A. |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|

**Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:**

---

---

---

---